

PORTARIA Nº 108/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 079/2019/ GAB / PRES, que informa sobre realização da Reunião Trimestral do Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, dia 07 de agosto de 2019, na ocasião do 11º SENAFIS, em Aracaju-SE, baixam as seguintes determinações:

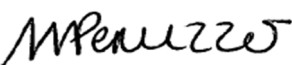
Art. 1º Autorizar a viagem da Procuradora-Geral, Clarice Zendron Dias Tanaka para participar da referida reunião.

Art. 2º Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diárias para custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamentos, no período de 06 a 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 04 de junho de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária